

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento por câmeras e gravação de imagens para o registro e posterior visualização das mesmas, compreendendo o fornecimento, a instalação e a desinstalação de equipamentos, além da implementação, suporte e manutenção de solução integrada de software e hardware de apoio a gestão, em regime de comodato, para atender as necessidades da CODECA, pelo período de doze meses. ABERTURA: 13 de maio de 2025, às 09 horas. Caxias do Sul, 29 de abril de 2025

Maria de Lourdes Fagherazzi Martins da Silva
Diretor Presidente

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: 03/2025. Objeto: Software de Gestão de Negócios, Unidade Comercial (Ramo Farmácia) Contratada: **Conecta Master Software Ltda.** Valor Mensal: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Vigência: 27/04/2025 a 26/04/2026. Base Legal: Lei 13.303/2016. Pregão Presencial nº 02/2025 - Processo 03/2025.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.